

Hipercard Banco Múltiplo S.A.

CNPJ 03.012.230/0001-69

NIRE 35300155866

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 26.06.2024, às 9h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte A, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alessandro Broedel Lopes - Presidente; e Rubens Fogli Netto - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 27/05/2024 pelos órgãos da administração da Companhia e do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. ("ITAÚ UNIBANCO HOLDING")**, o qual estabelece todos os termos e condições da incorporação da Companhia pelo **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**, mediante absorção da totalidade de seu patrimônio líquido e sua consequente extinção. O Protocolo e Justificação integra a presente ata como Anexo I ("Incorporação"). 2. Ratificada a nomeação e a contratação da empresa especializada *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes Ltda. - PwC ("Empresa Avaliadora"), com sede em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 16º andar, partes 1 e 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia a ser incorporado pelo **ITAÚ UNIBANCO HOLDING** ("Laudo de Avaliação"), com data-base de 31/12/2023 ("Data-Base da Incorporação"). 3. Aprovado o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora com base no balanço patrimonial levantado na Data-Base da Incorporação, que avaliou o patrimônio líquido da Companhia em R\$ 2.679.219.154,99 (dois bilhões, seiscentos e setenta e nove milhões, duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). O Laudo de Avaliação encontra-se anexado ao Protocolo e Justificação, que integra a presente ata como Anexo I. 4. Aprovada a Incorporação da Companhia pelo **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**, nos termos do Protocolo e Justificação. Conforme consignado no Protocolo e Justificação, considerando que a Companhia é uma subsidiária integral do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**, sua Incorporação mediante absorção da totalidade de seu patrimônio líquido não implicará aumento de capital ou emissão de novas ações do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**. 4.1. Registrado que, em decorrência da Incorporação ora aprovada e caso os acionistas do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING** aprovem a presente Incorporação, após a efetivação da Incorporação, a Companhia será definitivamente extinta e sucedida pelo **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**, a título universal, nos bens, direitos, haveres, obrigações, contingências e responsabilidades, para todos os fins de direito. 4.2. Registrado que a Incorporação se aperfeiçoará após aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), e será efetivada no último dia do mês da referida aprovação, em consonância com o art. 26, *caput*, II e § 2º, da Resolução Conselho Monetário Nacional ("CMN") 4.817/20. Uma vez efetivada a Incorporação, a Companhia será definitivamente extinta para todos e quaisquer fins e direitos, nos termos do art. 219, inciso II e art. 227, ambos da LSA. 5. Autorizados os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, nos termos do Protocolo e Justificação, conforme previsto na legislação em vigor. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 26 de junho de 2024. (aa) Alessandro Broedel Lopes - Presidente; e Rubens Fogli Netto - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alessandro Broedel Lopes e Rubens Fogli Netto - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 26 de junho de 2024. (a) Rubens Fogli Netto - Secretário. JUCESP sob nº 53.577/25-5, em 13.02.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>